



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 15/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 264.104,87 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Divisao de Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 250.899,63
Despesa: 945

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Divisao de Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 13.205,24
Despesa: 935

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 264.104,87 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 805 - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTETICA E PAISAGISMO CONVÊNIO 4 R\$ 250.899,63

FONTE DE RECURSOS: 1015 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019 R\$ 13.205,24

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Fevereiro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

